

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

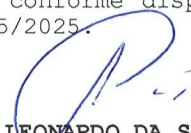
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 018/2025, PROCESSO 023/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em atendimento aos servidores da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, conforme especificações e condições descritas no termo de referência**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta de preços: **03/06/2025 às 16:00hmin.** A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Praça São Vicente, 22, Letra B, José Caetano de Faria em Quartel Geral-MG, no horário de 9:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [**camaraquartelgeral@outlook.com**](mailto:camaraquartelgeral@outlook.com) até a data limite. O **TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA** poderá ser fornecido através do e-mail: camaraquartelgeral@outlook.com, também estará disponível no site oficial da Câmara Municipal no link <https://www.camaraquartelgeral.mg.gov.br>. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação**; Quartel Geral, **28 de maio de 2025**. Leonardo da Silva, (Agente de contratação).

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício da CMQG conforme disposição expressa do art. 81 da LOM. Quartel Geral, em 28/5/2025.


LEONARDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO